

DECRETO Nº 0033, DE 26 DE ABRIL DE 2018

*Declara ponto facultativo nas Repartições
Públicas Municipais na data que especifica
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho comemorado no dia 01 de Maio de 2018, terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º- É Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO, no dia 30 de Abril de 2018, segunda-feira, que antecede o feriado nacional do Dia do Trabalho.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de Abril de 2018.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal